



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Centro de Formação, Treinamento e Aperfeiçoamento
Programa de Pós-Graduação

**PROCEDIMENTOS PARA SOLICITAÇÃO DE MATRÍCULA COMO ALUNO ESPECIAL NO
CURSO DE MESTRADO PROFISSIONAL EM PODER LEGISLATIVO**

1º Semestre de 2017

A Coordenação de Pós-Graduação (Copos) comunica a abertura do processo seletivo para alunos especiais do Mestrado Profissional em Poder Legislativo, no 1º semestre letivo de 2017. As condições para a inscrição estão descritas abaixo, bem como na [**Regulamentação para Aluno Especial.**](#)

1. CRONOGRAMA

Data	Etapas
07 a 23/11/2016	Inscrições
24 a 30/11/2016	Análise professores
08/12/2016	Resultado
08 a 14/12/2016	Matrícula

2. INSCRIÇÕES

- 2.1. As inscrições serão feitas exclusivamente por **e-mail**, que deverá ser encaminhado para o endereço inscricao.posgraduacao@camara.leg.br, entre os dias **07/11/2016 e 23/11/2016**, contendo os seguintes anexos:
 - 2.1.1. formulário Exposição de Motivos;
 - 2.1.2. cópia do Currículo Lattes.
- 2.2. Deverá ser enviado um **e-mail** para cada disciplina solicitada. Mensagens que contenham solicitação de mais de uma disciplina serão desconsideradas.
- 2.3. O campo “assunto” da mensagem deverá conter a informação: ALUNO ESPECIAL MESTRADO – <NOME DA DISCIPLINA>.Exemplo: ALUNO ESPECIAL MESTRADO – TEORIA DOS JOGOS EM CIÊNCIA POLÍTICA.
- 2.4. Todos os documentos a serem apresentados deverão ser enviados em formato PDF.
- 2.5. O formulário Exposição de Motivos, relacionado no item 2.1.1, estará disponível na [página da Coordenação de Pós-Graduação](#).
 - 2.5.1. O formulário Exposição de Motivos deverá conter texto que demonstre os motivos que levaram o candidato a escolher a disciplina, bem como a correlação do tema com sua atividade profissional e/ou com seu projeto de pesquisa.
 - 2.5.2. Caso o candidato deseje concorrer a vaga em mais de uma disciplina, ele deverá preencher 1 (um) formulário Exposição de Motivos para cada disciplina solicitada.
- 2.6. O Currículo Lattes deverá estar atualizado há pelo menos 6 (seis) meses.
 - 2.6.1. Caso o candidato ainda não possua Currículo Lattes cadastrado, deverá fazê-lo na Plataforma Lattes, do CNPq (Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico), no endereço <http://lattes.cnpq.br/>.
- 2.7. No corpo da mensagem de solicitação de inscrição, o candidato deverá informar:
 - 2.7.1. seu nome completo, sem abreviações;
 - 2.7.2. seu(s) telefone(s) e e-mail(s) para contato.
- 2.8. A mensagem deverá ser enviada pelo **e-mail** do próprio candidato.

2.9. O candidato receberá um e-mail confirmando sua participação no processo seletivo após a conferência da mensagem e dos documentos pela Coordenação de Pós-Graduação. Caso o candidato não receba essa confirmação, deverá entrar em contato com a Coordenação de Pós-Graduação, telefone 3216-7679 e 3216-7685, para regularizar sua inscrição.

3. VAGAS

- 3.1. A quantidade de vagas dependerá do número de alunos regulares inscritos em cada disciplina, de maneira que o total de matriculados (regulares e especiais) não exceda a capacidade máxima de alunos por sala.
- 3.2. O candidato poderá se inscrever em mais de uma disciplina, mas só será admitida sua matrícula em até 2 (duas) disciplinas por semestre, desde que o candidato não ultrapasse o limite de 4 (quatro) disciplinas no curso, conforme determina a [Regulamentação para Aluno Especial](#).
- 3.3. Para o 1º semestre de 2017, serão disponibilizadas vagas nas seguintes disciplinas:
 - 3.3.1. Gestão da Informação e do Conhecimento no Legislativo
 - 3.3.2. Análise Qualitativa Aplicada a Estudos Políticos
 - 3.3.3. Gênero, Poder e Representação Política
 - 3.3.4. Teorias da Democracia e Representação
 - 3.3.5. Ação Parlamentar e Integração Social
 - 3.3.6. Métodos Inferenciais em Pesquisas Legislativas
 - 3.3.7. Administração Pública Legislativa
 - 3.3.8. Teoria dos Jogos em Ciência Política
- 3.4. Nos planos de curso das disciplinas, o candidato poderá obter mais informações sobre: professores responsáveis, ementa, objetivos, conteúdo, método, avaliação, bibliografia e calendário.
- 3.5. A programação das aulas pode ser acessada no endereço <http://www2.camara.leg.br/responsabilidade-social/edulegislativa/educacao-legislativa-1/posgraduacao/mestrado/informacoes-academicas>, clicando no link PROGRAMAÇÃO DAS DISCIPLINAS – 1º sem 2017.

4. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 4.1. Ao se inscrever neste processo seletivo, o candidato declara estar ciente das normas e condições dispostas na Regulamentação para Aluno Especial do Programa de Pós-Graduação do Cefor.
- 4.2. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação de Pós-Graduação.

Brasília, 24 de outubro de 2016.

Coordenação de Pós-Graduação